



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 430, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 4257/2016, do relator José Adonis Callou de Araújo Sá, acolhido por maioria na Sessão Ordinária nº 649 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República LYANA HELENA JOPERT KALLUF PEREIRA para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 1.25.008.000085/2016-05, em trâmite na Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 jun. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 27.